



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de abril de 2021
OEP/183/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº 328/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Capital Nacional da Laranja, Bebedouro, 19 de abril de 2021

**ASSUNTO: INDICAÇÃO N.328/2021
SOBRE O TERRENO EM SITUAÇÃO DE
ABANDONO NO PARATI 3.**

Prezada Sra. Vereadora Ivanete Cristina Xavier,

Em resposta a indicação n. 328/2021, informamos-lhe que a manutenção solicitada foi executada.

O responsável pela equipe de limpeza e zeladora – Sr. Sílvio Renato Barbosa – coordenou a ação e atendeu a indicação.

Deste modo, a Rua Dalila Garbim de Almeida, 319 - Jardim Parati 3, encontra-se em conformidade.

Atenciosamente,


Renata Martinez
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Sua Excelência o Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

CHB 41406/2021 20/04/2021 10:49

“ Deus seja louvado”